



Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais



Ofício n.º 94/2025

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Assunto: Encaminhamento dos Projetos e Emendas

Data: 16/12/2025



Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal de Careaçu

Cumprimento Vossa Excelência cordialmente e, por intermédio do presente Ofício, apresento e solicito o que segue, em estrita conformidade com as deliberações da **19ª Reunião Ordinária** desta Casa Legislativa, realizada em **15 de dezembro de 2025**:

1. PROJETOS DE LEI PARA SANÇÃO – Remeto à sanção de Vossa Excelência os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei n.º 38/2025 com Emendas Impositivas:** *“Estima Receita e fixa Despesa do Município de Careaçu para o Exercício de 2026 e dá outras providências” – Aprovado em dois turnos de discussão e votação.*
Com Emendas Impositivas: Solicitamos que as Emendas Impositivas, devidamente aprovadas pelo Plenário, que tratam de diversas questões pertinentes, sejam, por gentileza, consolidadas ao projeto. Solicitamos ainda especial atenção à sua execução.
- **Projeto de Lei n.º 39/2025:** *“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2026 – 2029 do Município de Careaçu – Minas Gerais” – Aprovado em dois turnos de discussão e votação.*
- **Projeto de Lei n.º 42/2025:** *“Altera o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1707 de 09 de maio de 2025 e dá outras providências” (Cartão Alimentação) – Aprovado em turno único de discussão e votação, conforme solicitado por Vossa Excelência.*
- **Projeto de Lei n.º 44/2025** *“Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto/estampidos ou com efeitos de tiro, sonoro, ruidoso que causem poluição sonora no município de Careaçu, MG.” –*



Aprovado em turno único de discussão e votação, por solicitação do Vereador Rodrigo da Silva Bibiano

- **Projeto de Lei n.º 45/2025:** “Autoriza o Poder Executivo a Efetuar repasse de recursos oriundos de Emenda Individual Parlamentar n.º 202544540002 e 20253976002 ao Lar São Vicente de Paulo e dá outras providências.” – Aprovado em turno único de discussão e votação, conforme solicitado por Vossa Excelência

- **Projeto de Lei n.º 46/2025:** “Altera a Lei n.º 1.490/2015 que institui o Vale Alimentação no âmbito do Poder Legislativo do Município de Careacú/MG e estabelece outras providências.” – Aprovado em turno único de discussão e votação.

Proposição do Legislativo: Solicitamos respeitosamente a sanção e, posteriormente, o encaminhamento de cópia da lei promulgada para integração ao acervo desta Casa.

2. **Projeto de Lei n.º 43/2025:** “Institui o Programa Porteira Adentro de atendimento aos Produtores Rurais do Município de Careacú e dá outras providências”.

Informamos que o projeto continua em apreciação para melhor estudo e análise das Comissões competentes. Tão logo seja aprovado, será encaminhado imediatamente a Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

D.D. Prefeito Municipal

Careaçu - MG